

Efeito do BAP na multiplicação de diferentes espécies de helicônias.

Ana Cristina Portugal Pinto de Carvalho¹; Gabrielen de Maria Gomes Dias²; Marcos Vinícius Marques Pinheiro²; João Paulo Saraiva Morais³; Levi de Moura Barros¹.

¹Pesquisador da Embrapa Agroindústria Tropical (CNPAT), Rua Dra. Sara Mesquita 2270, Bairro Pici, CEP 60511-110, Fortaleza, Ceará, fone (85) 3299-1880, email: cristina@cnpat.embrapa.br; levi@cnpat.embrapa.br; ²Aluno de graduação em Agronomia (UFC-CCA), Campus do Pici, CEP 60455-760, Fortaleza, Ceará, Fortaleza-CE, fone (85) 3366-9668, email: gabriellen@gmail.com; macvini@gmail.com; ³Assistente A da Embrapa Agroindústria Tropical (CNPAT), Rua Dra. Sara Mesquita 2270, Bairro Pici, CEP 60511-110, Fortaleza, Ceará, fone (85) 3299-1880, email: saraiva@cnpat.embrapa.br.

O objetivo deste trabalho foi avaliar o efeito do 6-benzilaminopurina (BAP) na multiplicação *in vitro* de quatro espécies de helicônias: *Heliconia psittacorum* cv. St. Vincent Red, *H. bihai* cv. Lobster Claw Two, *H. lingulata* cv. Fan e *H. chartacea* cv. Sexy Scarlet. Gemas retiradas de plantas estabelecidas *in vitro* foram inoculadas em meio MS com diferentes concentrações de BAP (0; 0,5; 1,0; 1,5; 2,0 e 2,5 mg L⁻¹). As culturas foram mantidas em sala de crescimento com temperatura de 25 ± 2°C, fotoperíodo de 16 horas e intensidade luminosa de 30 μmol m⁻² s⁻¹. Aos 30, 45 e 60 dias após a inoculação, avaliaram-se os números de brotos obtidos por explante. O número de gemas foi significativamente maior na presença de 2,5 mg L⁻¹ de BAP, quando comparado com meio sem a adição desta citocinina, em todas as avaliações, para as espécies *H. psittacorum*, *H. bihai* e *H. chartaceae*, e para *H. lingulata* apenas nas duas últimas avaliações. Durante a fase de multiplicação, o intervalo mais indicado para subcultivos sucessivos em *H. psittacorum*, *H. bihai* e *H. chartaceae* é de 30 dias, e para *H. lingulata*, de 45 dias.

PALAVRAS-CHAVES

Heliconia psittacorum; *H. bihai*; *H. lingulata*; *H. chartacea*; cultivo *in vitro*.